



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 240/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4007/2022,

Considerando o Ofício Circular CSJT.SG. nº 57/2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho informando que o TRT3 promoverá o treinamento “Diárias e Viagens – Visão Geral”, Módulo do Sistema SIGEO-JT, no período de 16/08 a 18/08/2022, na modalidade presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, a Sra. ALINNE MACHADO E MELO, Analista Judiciária, Área Administrativa, FC-03, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 805, a fim de participar, no período de 16/08 a 18/08/2022, do Treinamento “Diárias e Viagens – Visão Geral”, Módulo do Sistema SIGEO-JT, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme autorizado no P-3739/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 15/08 a 19 de agosto de 2022, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm